



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 88/2018

Institui o Programa Municipal de Enfrentamento e Prevenção à Violência Doméstica e Familiar, Sexual e de Gênero Contra a Mulher nas Escolas da Rede Municipal, Colégios Estaduais e Particulares.

**Autor:** O Chefe do Poder Executivo

**Relator:** Vereador Sidiney Heidemann

### I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa instituir campanhas educativas nas escolas da rede municipal, colégios estaduais e particulares no combate e prevenção à violência doméstica e familiar, sexual e de gênero contra a mulher, dentre outras ações.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fl. 5.

Consta também, informação jurídica da procuradoria desta casa às fls 06/07.

Por sua vez, a Comissão de Constituição e Justiça às fls 8-11 manifestou-se favorável à tramitação deste projeto com o acatamento da emenda apresentada pelo relator.

### II – ANÁLISE E VOTO

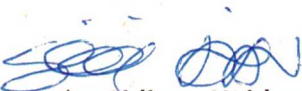
O projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, em obediência ao disposto no artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabendo aos membros emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

Após detida análise do projeto e da emenda, verifico que a princípio, não se denota que acarretará algum impacto orçamentário para o erário neste primeiro momento. Em que pese prever no texto a possibilidade de celebração de convênios, o Chefe do Poder Executivo é obrigado a comunicar à Câmara Municipal quando de sua celebração.

Concluo com base nos documentos apresentados que o projeto não implica no aumento ou diminuição de receita ou despesa públicas, votando assim, favorável a sua aprovação.

É como voto.

Sala das Comissões, 07 de fevereiro de 2019.

  
Vereador **Sidiney Heidemann**  
Relator



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus membros infra-assinados, reunidos no dia 12 de fevereiro de 2019, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 88/2018, de autoria do Executivo Municipal, votam pela sua APROVAÇÃO acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

Sala das comissões, 12 de fevereiro de 2019.



**Osvaldo Krupek**  
Presidente



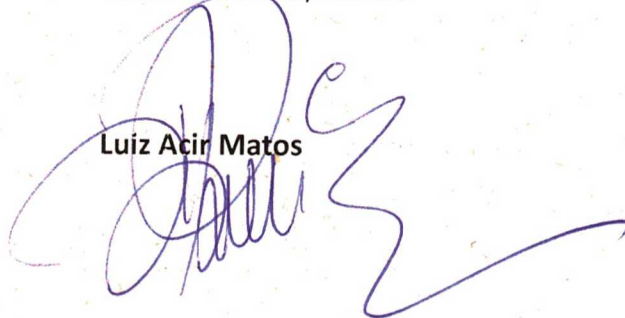
**Amadeus Penga**



**Fabrício Duarte Holovka**



**Sidiney Heidemann**  
Vice-Presidente/Relator



**Luiz Acir Matos**